

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Ariane Conceição Silveira Landa portador da carteira de identidade nº 7141827, e CPF nº 08575993992, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Laurindo Januário da Silveira, nº 4896, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 1400 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 700 (legível). **Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): _____
Assinatura e telefone: _____



Documento assinado digitalmente
LAURA LEITE RICARDO
Data: 19/03/2025 09:44:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Nome Completo (legível): _____
Assinatura e telefone: _____

3. Nome Completo (legível): _____
Assinatura e telefone: _____

4. Nome Completo (legível): _____
Assinatura e telefone: _____

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.



Documento assinado digitalmente
ARIANE CONCEICAO SILVEIRA LANDA
Data: 19/03/2025 09:31:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: ____/19/____/03____/____/2025_____

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".